



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 112 / 2026

DATA: 06/04/26 - 15:59
Requerente: 1466-JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
CPF/CNPJ: 005.736.749-30 **RG/Insc. Est.:** 65332086
Endereço: SAO PAULO, 131
Complemento: CASA **Bairro** CENTRO
Cidade: Lunardelli-PR **CEP:** 86935-000
Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 1-PARA PROTOCOLO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos em consultas nas especialidades de Psiquiatria e Neuropediatria, visando garantir a continuidade e a eficiência dos programas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lunardelli-PR.

Não foram vinculados arquivos

Zona:	Quadra:	Data: 06/04/2026	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------

Sua senha é: 67103



Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Secretaria de Saúde

Responsável: Juliana Mirtes Andrade Souza

Matrícula: 10000215

E-mail: lunacentros@hotmail.com e saude@lunardelli.pr.gov.br

Telefone: (43) 3478-1122 / (43) 984343848

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos em consultas nas especialidades de Psiquiatria e Neuropediatria, visando garantir a continuidade e a eficiência dos programas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lunardelli-PR.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de consultas em psiquiatria e neuropediatria, visando à manutenção dos programas da Secretaria de Saúde do Município de Lunardelli-PR. O credenciamento destina-se a suprir as demandas da Secretaria, com foco na assistência especializada aos munícipes e na continuidade do acompanhamento de pacientes que antes recorriam a entidades externas. O objetivo central é a internalização e centralização desses atendimentos no próprio município.

Diante desse cenário, o credenciamento de profissionais especializados apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite maior flexibilidade na contratação, ampliação da oferta de atendimentos e resposta mais ágil à demanda existente. Dessa forma, busca-se assegurar o cumprimento das obrigações legais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Município, garantir o acesso prioritário aos serviços de saúde e promover o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e população em geral de Lunardelli.

4 – DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 339.244,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant	V. Unit (R\$)	V. Total(R\$)
1	Serviço de consulta médica especializada em psiquiatria.	Unid	1000	180,54	180.540,00
2	Serviço de consulta médica especializada em neuropediatria.	Unid	350	453,44	158.704,00
Total Geral					339.244,00

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Entrega do serviço/Execução: A entrega do serviço será realizada de acordo com a demanda encontrada pela secretaria solicitante / 01 (um) ano.

Local da entrega: Centro de Saúde, Rua Espírito Santo, nº 400 – Centro, Lunardelli-PR.

Horário da entrega: De segunda a sexta-feira, das 8:00 h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

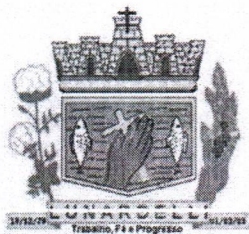
Gestor do contrato: Juliana Mirtes Andrade Souza.

Fiscal de contrato: Josiane Cavalcante de Souza Vanjura.

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

(X) Sim.

() Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

JUSTIFICATIVA:

O presente credenciamento possui caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de atender ao direcionamento do Ministério Público quanto à contratação de profissional na especialidade de neuropediatria, considerando a existência de prazo estabelecido para o início da prestação dos atendimentos.

Adicionalmente, ressalta-se que as consultas nas especialidades de Psiquiatria são essenciais para a manutenção da assistência à população, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o adequado atendimento às demandas existentes no município. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a regularidade e a efetividade dos serviços prestados.

7 – RESPONSÁVEIS



Bruna Rodrigues do Prado

Matrícula: 10000203

Responsável pela Formalização da Demanda



Juliana Mirtes Andrade Souza

Matrícula: 10000215

Secretária de Saúde

Lunardelli, 04 de março de 2026.